

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 097/2021/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 097/2021/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores HUGO DE OLIVEIRA LARGURA, CACIANE MAZZURANA e GEORGE NUNES LOPES CANÇADO para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n.º 292226/2019 e apensos (295449/2019 e 619973/2019), em face de A. F. S. T., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX e X, 144, I, IV, XV e XVIII, 156, 157 e 159, VI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 09 de setembro de 2021. RUBENS SADAOKADA (Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 521516d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar